

Aline Sampaio Soares, Aux. Téc. De Perícias;
Ivanise de Souza Navarro, Perito Criminal.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Novembro de 2022.
CELDO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 876081

PORTARIA Nº 329/22-GAB/DGPCP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1397544.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº5325013/1, no período de 01.10.2022 a 30.10.2022, concedida pela Portaria Nº282/2022-GAB/DGPCP de 29.09.2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30.09.2022, para o período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Novembro de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 876074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 286 de 08 de Novembro de 2021- DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 92969 de 12 de Agosto de 2022;

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORT. nº 251/2022 datada de 13 de Setembro de 2022, publicado no D.O.E 35.117, de 16 de Setembro de 2022.

II- CONCEDER Readaptação Funcional provisória ao Servidor ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA Id. Funcional nº 5958418/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, lotado nesta Polícia Científica, 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de Julho de 2022 a 27 de Dezembro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA, 11 de Novembro de 2022.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 876023

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4172/2022 – DG/CCCLIN, 27 de Setembro de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente HABILITRAFEGO-CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/11/2022 a 21/11/2024, da HABILITRAFEGO-CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ 26.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu 408 Set 16 Qd 25 Lt 13 Un 1 – Bairro- Centro, CEP 68.555.013–Xinguara-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ligia Leão Godoi, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ligia Leão Godoi.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 875999

PORTARIA Nº 4043/2022 – DG/CCCLIN, 20 de Setembro de 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente – L.A.S DE BARROS EIRELI-ME - OBJETIVA – ANANINDEUA/PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 11/11/2022 a 10/11/2024, da L A S DE BARROS EIRELI - ME – ANANINDEUA, CNPJ 20.702.378/0003-06, localizada na Travessa WE 13-B, n.121, Cidade Nova, Ananindeua-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Liliã Alves Silva de Barros, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Rosângela Ruivo Melo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Liliã Carvalho Maués de Albuquerque.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 875978

PORTARIA Nº 193/2022 – CGD/Diversas

Belém, 10 de novembro de 2022.

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2022 da Comissão de Sindicância Investigativa de 29/09/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2021/87437.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2022- CGD/PAD, de 23/06/2022, publicada no DOE em 24/06/2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03/11/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 03/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP

Protocolo: 876270

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5117/2022-DAF/CGP, de 10 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.36, no Processo 2012/402979, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/08 a 22/09/2022, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5116/2022-DAF/CGP, de 10 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1904/2013-NC/PROJUR, às fls. 13 do Processo 2013/354001, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Assistente Administrativo, matrícula 3267822/1, lotado na CIRETRAN “B” de Óbidos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11 a 30/11/2022, referentes ao triênio 1993/1996, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5115/2022-DAF/CGP, de 10 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.15, no Processo 2022/1423793, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,